



HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL 011/2026 – INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GUAPITECH CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

## HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL

O INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de sua Comissão de Compras, torna público o resultado do processo de seleção por concorrência cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing e assessoria de imprensa, imprescindível para assegurar a adequada execução das atividades institucionais e das ações previstas no projeto ao qual se vincula, contribuindo para o cumprimento de metas, resultados e entregas planejadas.

### 1. DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS

1.1. A Comissão de Compras, reuniu-se em 14 de janeiro de 2026, com a finalidade específica de proceder à análise técnica, administrativa e financeira a fim de proclamar o resultado do processo de seleção por concorrência.

### 2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Em observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições do Regulamento Interno de Compras do Instituto Mollitiam, foi instaurado processo de seleção por concorrência, mediante a publicação do aviso de edital no Diário Oficial do Município de Guapimirim e a divulgação do edital no site oficial do Projeto Guapitech, com o objetivo de assegurar ampla publicidade, fomentar a competitividade entre os interessados e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2. Registra-se que, no âmbito do processo de seleção por concorrência, e dentro do prazo estipulado no edital, apenas a empresa **NA CREATOR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.188.912/0001-68**, apresentou proposta comercial, não havendo manifestação formal de outros eventuais interessados no certame.

3.2. A proposta apresentada foi analisada quanto à conformidade técnica e financeira, considerando o valor estimado mensal de R\$ 13.010,00 (treze mil e dez reais), sendo declarada vencedora a seguinte empresa:

### **NA CREATOR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**54.188.912/0001-68**

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A empresa **NA CREATOR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta que atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Colaboração, demonstrando compatibilidade com o serviço e observância aos princípios da economicidade e eficiência, justificando sua escolha, mesmo diante da ausência de eventuais interessados.



#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Diante da regularidade dos atos praticados, da conformidade do procedimento com a legislação aplicável e do atendimento ao interesse público, a Comissão de Compras homologa o resultado do processo de seleção por concorrência, declarando vencedora do processo de contratação a empresa **NA CREATOR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação dos serviços de consultoria em comunicação, publicidade, marketing e assessoria de imprensa objeto deste certame.

#### 5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Em cumprimento às etapas subsequentes do procedimento administrativo, a empresa **NA CREATOR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** será formalmente convocada para assinatura do instrumento contratual, em data a ser oportunamente definida pelo Instituto Mollitiam, mediante comunicação oficial, observado o cronograma de execução do Projeto e as disposições do Regulamento Interno de Compras.”

#### 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Edital de Homologação será devidamente publicado no site oficial do Instituto Mollitiam e no site oficial do Projeto GuapiTech, assegurando ampla publicidade, transparência e acesso à informação.

Atenciosamente,

Diego Faiões Durante Gonçalves  
Presidente da Comissão de Compras

Diego Faiões  
Nome do Presidente da Comissão - Membro 1

Juliana de Marins Andrade  
Membro 2 da Comissão de Compras

Juliana de Marins Andrade

Assinatura - Membro 2

Luiz Sergio Galvão Rodrigues  
Membro 3 da Comissão de Compras

Luiz Sergio Galvão Rodrigues  
Assinatura - Membro 3